

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Sala 02, Santa Rosa, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 8 (oito) quotas = R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 92 (Noventa e Duas) quotas = R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais);

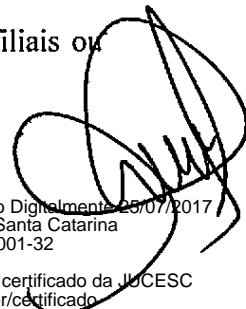
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.




Documento Assinado Digitalmente em 25/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado



SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na JUCESC e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Porto União, 16 de novembro de 2015.

Sócios:



Machado
TRABALHO

[Handwritten signature]
 RUBENS KRUGER KASCZUK

CARTÓRIO VITRASSI

[Handwritten signature]
 SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2015 SOB Nº: 42205406178
 Protocolo: 15/653623-4, DE 27/11/2015

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS
 LTDA

[Handwritten signature]
 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL



JUCESC 2907

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA estabelecida na(o) RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617, SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GUARAPUAVA, 16 de novembro de 2015.

Sócio: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

Sócio: RUBENS KRUGER KASCZUK

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2015 SOB Nº: 20156536200
Protocolo: 15/653620-0, DE 27/11/2015

Empresa: 42 2 0540617 8
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS
LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81500000927116

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 023352/2017-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PNEUBRAS COMERCIO
DE PNEUS LTDA ME**

CNPJ nº 23.794.633/0001-14

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 494.012.389-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.647.818-7, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85.065-070, BRASIL.

RUBENS KRUGER KASCZUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 531.671.399-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.474-1, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 166, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, CEP 85.065-070, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205406178, com sede Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 3617, Sala 02, Santa Rosa Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.794.633/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
A SOCIEDADE TERA POR OBJETO A ATIVIDADE O COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS E SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING..

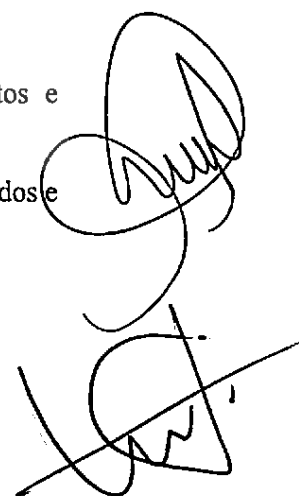
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81700000385250

JUCESC 0803

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PNEUBRAS COMÉRCIO
DE PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 23.794.633/0001-14

PORTO UNIÃO, 25 de abril de 2017.

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

CPF: 494.012.389-87

RUBENS KRUGER KASCZUK

CPF: 331.671.399-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2017 SOB Nº: 20178109380
Protocolo: 17/810938-0, DE 06/06/2017

Empresa: 42 2 0540617 8
PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS
LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

19/729944-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42205406178

2062

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000066515
 DBE analisado.
 Emitida em 18/01/2019 - V3

NOME: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.



Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	307	307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

PORTO UNIÃO
 18/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

Assinatura: _____

Telefone de contato: (42)36235001 atendimento@michec.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

NÃO NÃO

05 FEV 2019 _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

05 FEV 2019 _____

Data Responsável

Margarida Baleski
 Matrícula 729
 Escritório Regional da JUCESC em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2019

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA registrado na Junta Comercial em 04/12/2015, NIRE: 42205406178, CNPJ: 23794633000114, estabelecida na(o) RUA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 3617, SALA 02, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 18 de janeiro de 2019.


SARITA RUBIA SOARES KASCZUK


RUBENS KRUGER KASCZUK

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900000066515



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2019

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



197299440

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
PROTOCOLO	197299440 - 05/02/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205406178
CNPJ 23.794.633/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019
SOB N: 20197299440



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2019

Certifico o Registro em 05/02/2019

Arquivamento 20197299440 Protocolo 197299440 de 05/02/2019 NIRE 42205406178

Nome da empresa PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 339641329200186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;